



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 5.488/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A Excelentíssima Senhora **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO o despacho do Gabinete da Prefeita Municipal, através da Autorização que determina a Exoneração da servidora pública municipal.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a partir desta **03/10/2023**, a Servidora Pública Municipal a Srª. **MARINETE LIRA GUIMARÃES**, nomeada através do **DECRETO Nº. 4.814/2021 DE 05 DE ABRIL DE 2021**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL III**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal.

Art. 2º VEDAR a **Gratificação de Função** de **40% (Quarenta por cento)**, concedida anteriormente a referida servidora.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 02 de outubro de 2023.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 02 de outubro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.488/2023

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 02/10/2023

MARINETE LIRA GUIMARÃES



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº. 5.488/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 02 dias de outubro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021